



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



132ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 23-27 de junho de 2003

RESOLUÇÃO

CE132.R9

ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS QUE MANTÊM RELAÇÕES OFICIAIS COM A OPAS

A 132ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,

Tendo estudado o relatório (Documentos CE132/8 e Add. I) do Comitê Permanente sobre Organizações Não-Governamentais; e

Ciente das disposições dos *Princípios que Regem as Relações entre a Organização Pan-Americana da Saúde e as Organizações Não-Governamentais* (1995, revisado em 2000),

RESOLVE:

1. Continuar as relações oficiais com a União Latino-Americana contra as Doenças Sexualmente Transmissíveis (ULACETS) e Organização Internacional de Associações dos Consumidores (CI-ROLAC) por um período de um ano, no entendimento de que o progresso no tratamento dessas questões será examinado na próxima reunião do Comitê Permanente sobre ONGs em junho de 2004.
2. Solicitar à Diretora que:
 - (a) informe às respectivas ONGs sobre as decisões adotadas pelo Comitê Executivo;
 - (b) prepare um protocolo de avaliação que sirva de critério para o Comitê Permanente sobre ONGs examinar a colaboração da OPAS com as ONGs. Esse protocolo será examinado pelo Comitê Permanente sobre ONGs e apresentado ao Comitê Executivo em sua próxima sessão em setembro de 2003;

./..

- (c) continue a desenvolver relações de trabalho dinâmicas com as ONGs interamericanas que sejam de interesse para a Organização e que se enquadrem nas prioridades do programa prescritas pelos Órgãos Diretores para a OPAS;
- (d) avalie a relevância das relações com ONGs interamericanas que trabalham oficialmente com a OPAS, incentivando uma maior participação e colaboração; e
- (e) continue a fomentar as relações entre os Estados Membros e as ONGs no campo da saúde.

(Oitava reunião, 26 de junho de 2003)